



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e doze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **João Carlos Bona Garcia**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Sílvio Isopo Porto**, realizou-se a **milésima quadragésima quinta (1.045ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião passando às Comunicações da Presidência. (1) Lembrou aos Diretores que, na próxima quarta-feira (23), no CDRH, ocorrerá a primeira reunião entre os Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria Colegiada da Conab, sendo necessária a presença de todos. Em seguida, o Colegiado passou a (2) discutir a situação da seca no Nordeste, concluindo que uma doação, nos moldes do auxílio humanitário internacional, seria o ideal para a região. Todavia, tal medida demandava uma Portaria Interministerial para autorizá-la, que já estaria sendo providenciada nas devidas instâncias. Logo após, foi dado início às Comunicações dos Diretores, quando o Diretor Administrativo e Financeiro, com a palavra, fez o seguinte informe: (3) falou sobre a situação da empresa Spam e da pretensa dívida de 90 milhões de reais atribuída à Conab. Informou que várias gestões estavam sendo realizadas no âmbito do STF, no sentido do não pagamento da mesma, estando agendada nova reunião no Tribunal para aquele mesmo dia. Não havendo mais comunicações a serem feitas, foi dado início à análise da pauta do dia, quando o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou os seguintes Votos: 1) **Voto Diafi nº 041/2012**. Processo nº 024/2008. Proposta de alteração nas condições de pagamento dos imóveis que vierem a ser alienados pela Conab, com o consequente ajuste da norma de Alienação de Bens Imóveis – código 60.208. Feita a exposição de motivos, o Colegiado, na forma do inciso I, do Art. 19 do Estatuto Social, resolveu autorizar a alteração da norma em questão, tendo sido o Voto aprovado. 2) **Voto Diafi nº 042/2012**. CI/Sureg/RJ nº 691/2012. Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel situado na Av. Maracanã nº 252, bairro Maracanã, no Rio de Janeiro (RJ). Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a deflagração de procedimento licitatório para a alienação do imóvel em tela, nos termos do subitem 01.4, do item 01, inciso IV, do capítulo II, da norma de Alienação de Bens Imóveis – cód. 60.208, aprovando o laudo de avaliação emitido pela Caixa Econômica Federal em 19/04/2012, que apontou o valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) e deverá ser considerado para efeito de fixação do preço mínimo de venda do imóvel referenciado. Nestes termos, o Voto foi aprovado. 3) **Voto Diafi nº 044/2012**. Processo nº 21211.1142/2010-69. Aprovação do Laudo de Avaliação do armazém localizado na Avenida Dr. Jamildo, 1.010, bairro Potosi, no Município de Balsas (MA). Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aceitar o laudo de avaliação emitido pela Caixa Econômica Federal, que atribuiu ao imóvel em tela o valor de R\$4.196.000,00 (quatro milhões, cento e noventa e seis mil reais), com vistas à fixação

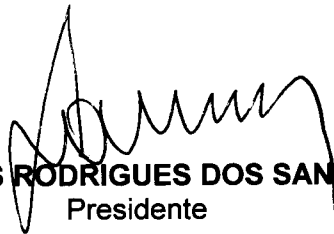


Conab

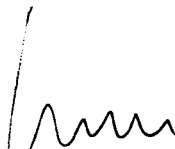
Companhia Nacional de Abastecimento

80

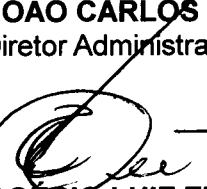
do preço mínimo de venda, tendo sido o Voto aprovado. **4) Voto Diafi nº 045/2012.** Processo nº 21200.002864/2011-41. Homologação e adjudicação da Concorrência Conab nº 001/2012, destinada à contratação de serviços advocatícios para a Sureg/MA. Feita a exposição de motivos, o Colegiado, na forma da Resolução nº 013/2010, resolveu autorizar a homologação e a adjudicação da Concorrência Conab nº 001/2012, destinada à contratação de serviços advocatícios para a Sureg/MA, na forma sugerida pela CEL/Matriz, tendo sido o Voto aprovado. **5) Voto Diafi nº 046/2012.** Processo nº 21200.002672/2011-34. Proposta de aquisição de cartuchos para impressora, por meio de licitação pública, para suprir as necessidades das unidades orgânicas da Matriz. Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu autorizar a deflagração do procedimento licitatório proposto, nos termos relatados, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, José Augusto Vicarone, Coordenador de Assuntos Colegiados, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



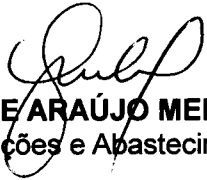
RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



SÍLVIO ISOPE PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações



JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor de Gestão de Pessoas e Modernização



JOSÉ AUGUSTO VICARONE
Secretário